



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 003/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 428/01 e tendo em vista a Sentença Condenatória que consta o Processo Judicial nº 000566.28.2011.8.15.1211,

RESOLVE com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, e em cumprimento de ordem judicial conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, a **FRANCISCA DE SOUSA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 211, lotada na Câmara Municipal de Lucena.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para janeiro de 2009, conforme determinação judicial.

Lucena, 02 de março de 2021

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Presidente do IPML